



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 7/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.005274/2021-27

Chapecó-SC, 16 de março de 2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e tendo em vista o Processo nº 23205.017038/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.017038/2020-72:

Nome	SIAPE/Matrícula	Categoria	Atribuição
Braulio Adriano de Mello	1645173	Professor de Magistério Superior - Servidor Docente	Presidente
Elisângela Ribas dos Santos	1230005	Pedagoga - Servidora Técnico Administrativa em Educação	Membro
Clóvis Alceu Cassaro	1811711005	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, procedendo em acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 12:22)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **2f7cdaa302**